SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0000252-61.2015.8.26.0233**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Requerente: Flaviana Gimenez Aurelio e outros

Inventariado: Jose Gimenez

Prioridade Idoso Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Ciente da renúncia Ministerial.

Recolhidos os impostos devidos, homologo por sentença a partilha amigável dos bens deixados pelo falecimento de José Gimenez para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 656 do Código de Processo Civil.

P.R.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 01 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA